

# Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276554

Titulo da tarefa: 1474- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 03/2026

Cliente: ANITA BRITO NEUROCIENCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:43

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da analise

O balancete de 31/03/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 76.465,68, passivo e patrimônio líquido totalizando R\$ 35.026,59 no passivo e R\$ 32.055,68 no PL, além de receitas acumuladas de R\$ 41.439,09 e deduções de R\$ 2.970,91. Há evidência de resultado positivo do período pela movimentação das contas de receitas e deduções, porém o documento exibido não traz a totalização completa de despesas, custos ou contas de resultado além das receitas, o que limita a leitura do desempenho integral. Não foram observados saldos negativos anômalos, mas há sinais de balancete parcial para análise gerencial, com ausência de grupo de passivo não circulante e ausência de outras linhas de resultado no recorte apresentado. Isso recomenda validação humana se a finalidade for fechamento completo; para fins de QA do documento isolado, a evidência é suficiente para apontar estrutura incompleta de DRE e limitação de comparabilidade.

## Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O balancete possui elementos suficientes para uma leitura preliminar da posição patrimonial e da movimentação de receitas do mês, mas a evidência exibida é parcial para um fechamento contábil completo. A recomendação de QA é parecer humano, principalmente pela incompletude da demonstração de resultado no material disponibilizado. Não há indício objetivo, neste recorte, de saldo negativo, patrimônio inconsistente ou risco fiscal imediato relevante, porém a análise não é plena.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_03\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026 com saldos sintéticos e analíticos.

## Itens identificados

### 1. Estrutura de resultado apresentada de forma parcial no balancete

Severidade: S2

Impacto: Limita a validação do fechamento mensal, pois o recorte exibido evidencia apenas receitas e deduções, sem demonstrar custos, despesas operacionais, resultado financeiro e resultado final segregado.

Evidencia: O balancete exibe contas de resultado com Receitas Operacionais (saldo atual credor de R\$ 41.439,09) e Deduções da Receita Bruta (saldo atual de R\$ 2.970,91 devedor), mas não apresenta outras linhas usuais de DRE como custos, despesas operacionais e resultado do período.

Recomendacao: Tratar o documento como base parcial de análise gerencial e registrar limitação de escopo para a leitura da DRE completa no QA.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e ITG 2000 (Escrituração Contábil), quanto à necessidade de apresentação consistente e íntegra das informações contábeis.

## **2. Ausência de passivo não circulante no recorte apresentado**

Severidade: S1

Impacto: Pode indicar inexistência real da rubrica ou apenas ausência de exibição no trecho extraído; isso reduz a comparabilidade e a completude da estrutura patrimonial demonstrada.

Evidencia: O documento apresenta Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, mas não exibe grupo de Passivo Não Circulante no trecho fornecido.

Recomendacao: Classificar como limitação estrutural do balancete apresentado e evitar concluir pela inexistência econômica do grupo sem evidenciação adicional no próprio livro/arquivo.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à classificação e apresentação adequada entre circulante e não circulante.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. ITG 2000 - Escrituração Contábil
3. Princípios contábeis de competência, prudência e consistência

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.